



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP



**ATO DA MESA Nº 05, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal de Mauá.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo:

21.21.01.031.0210.2230.449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 300.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

21.21.01.031.0211.1210.449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES – PJ R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução das DESPESAS, no corrente exercício, serão feitas observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 17 de novembro de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP

**ATO DA MESA Nº 05, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 FLS. 2/2**

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA  
Vice-Presidente**

**Vereador JAIRO DE LIMA  
Primeiro-Secretário**

**Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA  
Segundo-Secretário**

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO  
Terceiro-Secretário**

Registrada na Secretaria Geral,  
afixada no quadro de editais da  
Câmara Municipal de Mauá e  
publicada no Diário Oficial do  
Município.

**DEBORAH SOARES SANTOS  
SECRETÁRIA GERAL LEGISLATIVA**